EDITAL Nº 764/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 22 de setembro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela E–REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de extensão de rede de iluminação pública, com colocação de novos apoios e passagem de cabos em infraestruturas existentes na rua Ernesto dos Reis, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 23 de setembro e 21 de dezembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos na rua Ernesto dos Reis, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,764 23-09-2026